



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 018/2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à Sra. Lívia Maria Simões Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Sra. Lívia Maria Simões Silva, o qual passa a fazer parte desta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à Sra. **LÍVIA MARIA SIMÕES SILVA**, matrícula n.º 103917, nos termos do artigo 199 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jeremoabo/BA, vez que atendidos todos os requisitos previstos para sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2020.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal